

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 53 – DOE de 22/03/11 –Seção 1 p. 3

LEI Nº 14.381, DE 21 DE MARÇO DE 2011
(Projeto de lei nº 629/10, do Deputado Celso Giglio - PSDB)

Dá denominação ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Benedito Darcádia” o Ambulatório Médico de Especialidades Mogi Guaçu (AME Mogi Guaçu), naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 2011

GERALDO ALCKMIN

Giovanni Guido Cerri

Secretário da Saúde

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de março de 2011.